

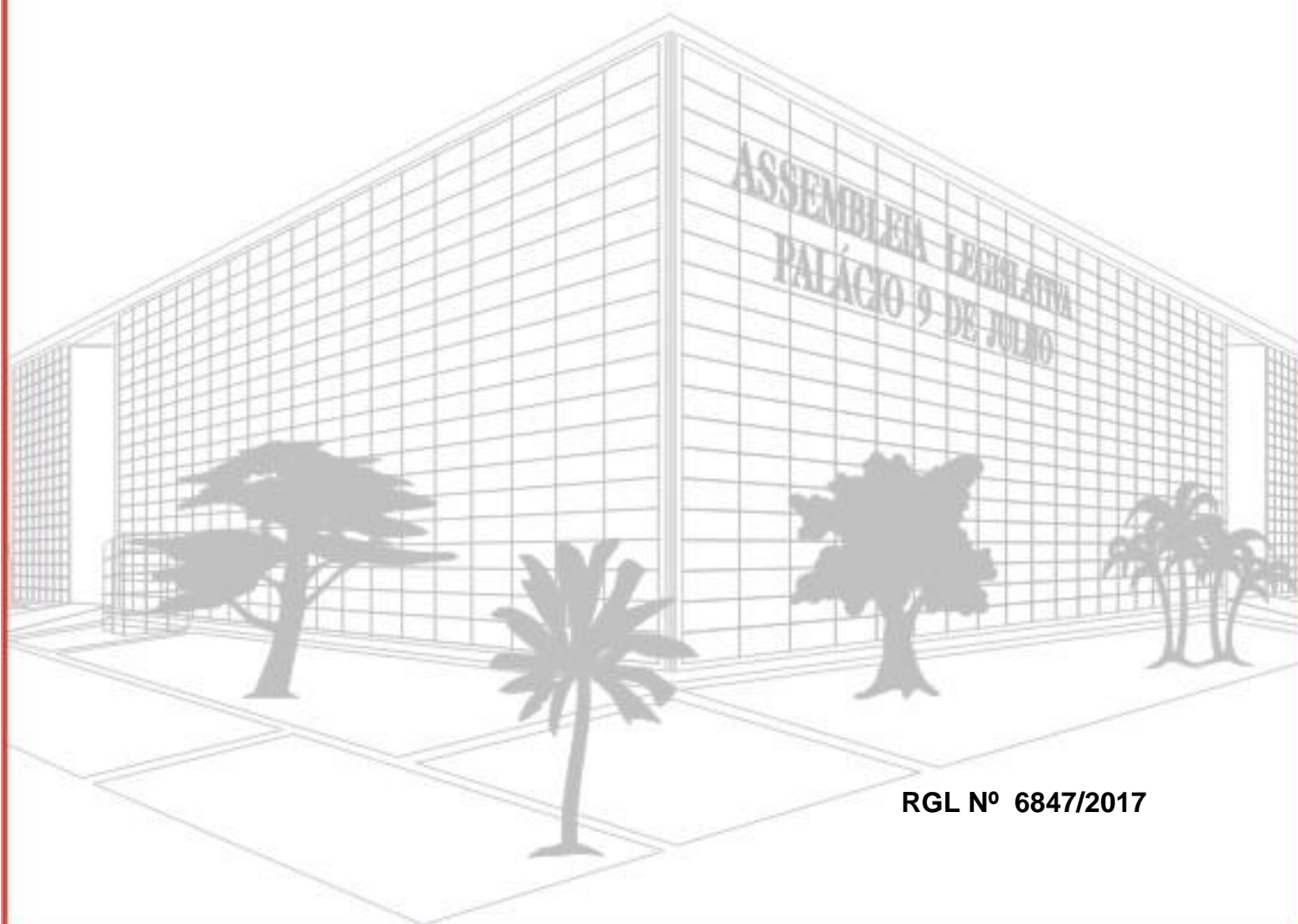


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3287, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Porto Feliz.

Autoria: **Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor**



RGL Nº 6847/2017



INDICAÇÃO Nº 3287, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine a adoção de medidas necessárias visando à liberação de recursos financeiros, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a serem investidos na área da saúde, em Porto Feliz.

JUSTIFICATIVA

O Município de Porto Feliz conta com uma população estimada em 52.507 habitantes (IBGE 2017) e enfrenta um considerável atraso em relação às outras cidades na área da saúde, no que diz respeito à falta de agilidade para o pronto atendimento das ocorrências.

A cidade não conta com uma UTI Hospitalar Fixa e precisa recorrer aos serviços dos hospitais da região. Além disso, as unidades de saúde construídas não estão totalmente estruturadas fisicamente para garantir atendimento especializado de média e alta complexidade aos munícipes.

A Prefeitura local não dispõe de recursos financeiros próprios suficientes para prover as melhorias necessárias na estruturação e modernização dos serviços públicos de saúde. Dessa forma, é fundamental o apoio do Poder Executivo Estadual para fazer frente a essas despesas.

Face ao exposto, apresentamos a presente indicação e rogamos as providências do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo no sentido de priorizar a liberação de recursos orçamentários no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para serem investidos na saúde de Porto Feliz.

Sala das Sessões, em 21/9/2017

a) Jorge Wilson Xerife do Consumidor